



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 109/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 881/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa autorizar o Poder Executivo Municipal a criar a Casa de Cultura Funk de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/03/2019.

Ota - PSB - relator

Adriana Ramalho - PSDB

Atílio Francisco - PRB

Fernando Holiday - DEM (contrário)

Paulo Frange - PTB

Rodrigo Goulart - PSD (contrário)

Soninha Francine - PPS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/03/2019, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.